

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR); **OBJETO:** a criação do Observatório de Violência contra a Pessoa Idosa, destinado a monitorar, coletar, organizar, analisar, avaliar e disseminar dados e informações relevantes para a formulação e avaliação de políticas públicas, com vistas à efetivação da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades, em conformidade com a Resolução nº 520, de 18 de setembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8512088-83.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Prof. Dr. Randal Martins Pompeu.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/134164> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00244/2025

Edição: 3558

Disponibilização: 06/06/2025 às 11h11m

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 8500056-62.2025.8.06.0254; **OBJETO:** contratação direta de profissional para realização do curso “Expressão Feminina: a arte de falar em público com segurança e impacto”, ministrado pela instrutora Olívia Rocha Freitas, de 10 a 12 de junho de 2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADO:** Águas Marinhas Treinamento e Instrutoria; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 05 de junho de 2025; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/134181> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTRARIA 00410/2025

Edição: 3558

Disponibilização: 06/06/2025 às 10h04m

PORTRARIA Nº 410/2025 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Portaria nº 320/2025, de 12 de fevereiro de 2025, Dje de mesma data e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pela Portaria nº 1.600/2018, de 09 de agosto de 2018, Dje de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição de 1.436 (um mil quatrocentos e trinta e seis) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Urbano, distribuídos para 39 (trinta e nove) beneficiários, no valor de R\$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais) e 76 (setenta e seis) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano, distribuídos para 2 (dois) beneficiários, no valor de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), para concessão aos servidores lotados nas Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua (justiça de 1º grau), totalizando o valor geral de R\$ 6.954,10 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), constantes no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2025;

Art. 2º - AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho e o pagamento nos valores referidos no Art. 1º, obedecidas as formalidades legais.